



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“NOMEIA VEREADORA COMO PROCURADORA DA MULHER NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO  
PARANÁ.”

PAULO CESAR PANSERA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO N° 01, DE 18 DE MAIO DE  
2022, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Vereadora MIRIAN ROSANI MILITZ DE OLIVEIRA, como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, para o ano de 2026.

Art. 2º. As solicitações realizadas através da Procuradoria da Mulher, deverão ser demandadas na sede da Câmara Municipal de Salgado Filho, Rua Rui Barbosa, n° 60, Centro, ou pelo telefone e endereços eletrônicos informados abaixo:

- TELEFONE PARA CONTATO: |46| 3564.1672 - Câmara Municipal
- E-MAIL: camarasalgado@hotmail.com
- SITE/OUVIDORIA: [www.camarasalgadofilho.pr.gov.br](http://www.camarasalgadofilho.pr.gov.br)

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 03 de fevereiro de 2026.

PAULO CESAR PANSERA  
Presidente da Câmara



Rua Rui Barbosa, 60  
Centro | Cep 85620-000  
Salgado Filho/PR



|46| 3564.1672



[camarasalgado@hotmail.com](mailto:camarasalgado@hotmail.com)



[camarasalgadofilho.pr.gov.br](http://www.camarasalgadofilho.pr.gov.br)

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**PORTARIA Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

*"NOMEIA VEREADORA COMO  
PROCURADORA DA MULHER NO ÂMBITO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
FILHO, ESTADO DO PARANÁ."*

**PAULO CESAR PANSERA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE MAIO DE 2022, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia a Vereadora **MIRIAN ROSANI MILITZ DE OLIVEIRA**, como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, para o ano de 2026.

**Art. 2º.** As solicitações realizadas através da Procuradoria da Mulher, deverão ser demandadas na sede da Câmara Municipal de Salgado Filho, Rua Rui Barbosa, n º 60, Centro, ou pelo telefone e endereços eletrônicos informados abaixo:

- **TELEFONE PARA CONTATO:** |46| 3564.1672 – Câmara Municipal

- **E-MAIL:** camarasalgado@hotmail.com

- **SITE/OUVIDORIA:** [www.camarasalgadofilho.pr.gov.br](http://www.camarasalgadofilho.pr.gov.br)

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 03 de fevereiro de 2026.

**PAULO CESAR PANSERA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Carla Luciane Barcarol

**Código Identificador:**B047A7A0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2026. Edição 3463

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
R. Hermínio Perondi, 176 - Centro - Flor da Serra do Sul  
CEP: 85618-000 CNPJ: 95.589.271/0001-30 Telefone: (46) 3565-1132  
E-mail: compras@fssul.pr.gov.br Site: http://www.fssul.pr.gov.br

Página: 1 / 1

CONCORRÊNCIA  
Nr.: 9/2025Processo Adm.: 121/2025  
Data do:09/12/2025**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 121/2025
- b) Nr. Licitação: 9/2025 - CC
- c) Modalidade: Concorrência
- d) Data de Homologação: 04/02/2026
- e) Objeto da Licitação: Construção do Paço Municipal contendo Escritório, Recepção, Copia, DML, Circulação, Escadas, Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-prefeito, Gabinete Chefe do Gabinete, Planejamento, Jurídico, Sala de Reunião, Sala de Atendimento, Contabilidade, Recursos Humanos, Licitação, Tributação, Atrios, Núcleo Venda, Sanitário Feminino, Sanitário Masculino, Sanitário Feminino PCD e Sanitário Masculino com execução dos serviços preliminares: movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações, estruturas, alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura, escadarias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, etc - etc. Incêndios e aparelhos; revestimentos.

Participante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER (07.426.663/0001-11)

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Construção do Paço Municipal	1,000	UND 1.786.600,00	1.786.600,00
Total do Participante:				1.786.600,00
Total Geral:				1.786.600,00

Flor da Serra do Sul, 04 de Fevereiro de 2026

Assinatura do Responsável

Aditivo : Tipo Aditivo : Aditivo de Reajuste

Contrato Nr.: 22/2024

Contratante : FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada : MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD

Valor : R\$ 5.167,19

Vigência : Data do Aditivo: 04/02/2026 Nova data final : 01/01/2020

Objeto : Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e confecção/forneçimento de cartão eletrônico equipado com chip eletrônico de segurança ou tarja magnética, que realize captação, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras na função débito, com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários do Município de Flor da Serra do Sul-PR, para uso do benefício vale alimentação em conformidade com Lei Municipal nº 749/2021.

FLOR DA SERRA DO SUL, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

## CUIDE DO MEIO AMBIENTE

### Preserve o Planeta!

Como você pode ajudar?

**RECICLE:**  
Separe seu lixo corretamente e incentive outras pessoas a fazerem o mesmo.

**ECONOME ÁGUA:**  
Feche a torneira enquanto escova os dentes e conerte vazamentos.

**PLANTE UMA ÁRVORE:**  
Contribua para o reflorestamento e a biodiversidade.

**USE TRANSPORTE SUSTENTÁVEL:**  
Opte por caminhar, pedalar ou usar transporte público.

**REDUZA O CONSUMO DE PLÁSTICO:**  
Prefira sacolas reutilizáveis e evite produtos descartáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BELA VISTA DA CAROBA

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO DE ADESÃO DE ATA Nº: 1/2026**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

Valor Total: R\$ 41.299,05 - Vigência: Início: 05/02/2026 Término: 30/07/2026

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

Recursos: Dotação: 352 - 1. 12002 . 15 . 452 , 10 . 2,31 . 0 . 339030

1202 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO - 1000 - Recursos Ordinários Livres - 3 - Despesas Correntes

Objeto: Aquisição de material elétrico através de Alfa Carona: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, do CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU Aquisição de materiais para iluminação pública, compreendendo luminárias LED, relés fotoelétricos, braços galvanizados e kits de fixação, destinados à manutenção, substituição de equipamentos obsoletos e ampliação da rede de iluminação pública do Município de Salgado Filho - PR

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 04/02/2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

"NOMEIA VEREADORA COMO PROCURADORA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ."

PAULO CESAR PANSERA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE MAIO DE 2022, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomeia a Vereadora MIRIAN ROSANI MILITZ DE OLIVEIRA, como Procuradora da Mulher

no âmbito da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, para o ano de 2026.

Art. 2º. As solicitações realizadas através da Procuradoria da Mulher, deverão ser demandadas na sede da Câmara Municipal de Salgado Filho, Rua Rui Barbosa, n° 60, Centro, ou pelo telefone e endereços eletrônicos abaixo indicados:

- TELEFONE PARA CONTATO: (46) 3564.1672 - Câmara Municipal

- E-MAIL: camarasalgado@hotmail.com

- SITE/OUVIDORIA: www.camarasalgadofilho.pr.gov.br

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 03 de fevereiro de 2026.

PAULO CESAR PANSERA  
Presidente da Câmara**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 51, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Concede Licença Prêmio para servidor público municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado: RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, à partir desta data, ao Servidor Público Municipal MIGUEL GOFFI DE SOUZA (980) ocupante do cargo efetivo de Motorista, correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 06/03/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho Estado do Paraná, ao quarto dia do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

## FEVEREIRO ROXO E LARANJA

**MÊS DE PREVENÇÃO**

AO LÚPUS, ALZHEIMER, FIBROMIALGIA E LEUCEMIA

É um esforço conjunto para dar visibilidade a condições de saúde pouco discutidas, mas que afetam muitas vidas, ressaltando que, mesmo sem cura, há tratamento e qualidade de vida.